



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 10 2013	16h	ORDINÁRIA	73

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência designa o Deputado Rôney Nemer para emitir o parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 1.668, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei 4.011, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências’.”

Foram apresentadas, na CCJ, quatro emendas, uma emenda aditiva e três emendas modificativas. De plenário, foram apresentadas as Emenda nºs 5, 6 e 7, que foram retiradas; a Emenda nº 8, de autoria da Deputada Celina Leão e da Deputada Eliana Pedrosa, e a Emenda nº 9, de plenário.

O parecer da CEOF é pelo acatamento das emendas que foram aprovadas também na CCJ – as quatro emendas da CCJ – e da Emenda nº 8, de plenário, e pela rejeição da Emenda nº 9, de plenário.

É o parecer, Sr. Presidente.